LEI Nº 3.116, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA DO SUL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – LAURO DE LIMA "O MÉDICO DOS POBRES".

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LAURO DE LIMA, o Médico dos Pobres", a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila do Sul, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de novembro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.